DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

PROCESSO 727/2012

INTERESSADO: Coordenadoria Geral de Administração

ASSUNTO: Contração de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, combinado com a Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial N° 17/2012 e ADJUDICO os objetos:

1)-Do lote 01 a empresa Atlântico Sul Segurança e Vigilância Eireli, CNPJ: 05.164.958/0001-31, no valor de R$ 4.554.955,88 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

2)-Dos lotes 02 e 04 a empresa Esiv Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ: 08.229.652/0001-04, no valor de R$ 1.907.031,32 (um milhão, novecentos e sete mil e trinta e um reais e trinta e dois reais);

3)-Do lote 03 a empresa Gold Alfa Segurança e Vigilância, CNPJ: 12.058.738/0001-99, no valor de R$ 1.306.799,89 (um milhão, trezentos e seis mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos);

4)-Dos lotes 05 e 09 a empresa ESC Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. - EPP, CNPJ: 05.408.389/0001-22, no valor de R$ 1.519.661,50 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);

5)-Dos lotes 06 e 08 a empresa Security Vigilância Patrimonial Ltda., CNPJ: 00.332.087/0001-02, no valor de R$ 538.649,22 (quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos);

6)-Do lote 09 a empresa Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda., CNPJ: 47.190.129/0001-73, no valor de R$ 265.599,65 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Em decorrência, autorizo a realização das respectivas da despesa total no valor total de R$ 10.092.697,46 (dez milhões, noventa e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-001/321/12

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a anulação das questões de números 19 e 26, da Prova Escrita (Parte I) realizada em 05 de agosto de 2012, após análise da Banca Examinadora do Concurso Público para ingresso no Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (Curso de Formação de Oficiais - CFO), regido pelo Edital Nº DP – 002/321/2012.

1-D, 2-A, 3-C, 4-E, 5-A, 6-C, 7-B, 8-E, 9-B, 10-D, 11-E, 12-B, 13-A, 14-D, 15-C, 16-E, 17-C, 18-D, 19-N, 20-A, 21-B, 22-E, 23-A, 24-C, 25-D, 26-N, 27-D, 28-E, 29-A, 30-B, 31-E, 32-B, 33-D, 34-C, 35-B, 36-A, 37-D, 38-E, 39-D, 40-C, 41-A, 42-D, 43-B, 44-C, 45-D, 46-E, 47-B, 48-C, 49-A, 50-E, 51-A, 52-D, 53-B, 54-C, 55-A, 56-E, 57-B, 58-A, 59-C, 60-E, 61-A, 62-B, 63-E, 64-C, 65-D, 66-C, 67-E, 68-D, 69-B, 70-A, 71-C, 72-D, 73-B, 74-A, 75-E, 76-A, 77-D, 78-A, 79-B, 80-B.

Comunicado Nº DP-253/323/12

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos da TURMA 02 aprovados na prova de condicionamento físico, realizada em 21 de agosto de 2012, de acordo com o Edital Nº DP-01/321/12 - 1ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2ª Classe.

Os candidatos aprovados foram cientificados a comparecerem às 07h00 do dia 03 de setembro de 2012, no Centro Médico da Polícia Militar, situado na Av. Nova Cantareira, 3.659, Tremembé, São Paulo/SP, a fim de realizarem os Exames Médicos.

N O M E R.G. INSCRICAO
ALCIONE CHECCHIN 0000005657788 9902130130
ALDIER VALERIO DA SILVA 00043570417-5 9902369974
ALDO CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILV 00040555449-7 9902094142
ALECSANDRO RAFAEL LANCIERI 00042789271-5 9902135191
ALEF JUNIOR LOURENCO 00036345074-9 9902429551
ALEMACIO MARTINS CHAVES 00014547612- 9902255855
ALESSA BACARINI DOS SANTOS 00045461217-5 9902406861
ALESSANDRA APARECIDA HELENA 00033748634-7 9902319403
ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA 00028346885- 9902265680
ALESSANDRA DE PAULA BARBOSA 00047757654-0 9902545241
ALESSANDRA DO PRADO FERREIRA GOMES 00049536206-2 9902390620
ALESSANDRO ALVES DE LIMA 00044918706-8 9902622637
ALESSANDRO CEZAR SILVA DE OLIVEIRA 00049550998-X 9902638622
ALESSANDRO DA SILVA CORTES 00047638033-9 9902493861
ALESSANDRO LUCIANO DE SOUZA GONCALVES 00048687080-7 9902229102
ALESSANDRO MARCIO DA SILVA 00048190794-4 9902204983
ALESSANDRO MARTINS 00009274413-2 9902501210
ALESSANDRO ROBERTO DOS REIS SANTOS 00034555246-5 9902374226
ALESSANDRO SERRANO COLAVITE 00037424260-4 9902721171
ALEX BISPO LACERDA 00046933187-2 9902665530
ALEX CARDOSO RODRIGUES 00047255512-1 9902673649
ALEX CARLOS LAMANA NEVES 00048667552-X 9902310422
ALEX COSTA DA SILVA 00034686077-5 9902525402
ALEX DANTAS NERI 00041552769-7 9902272580
ALEX DE SOUZA DA SILVA 00006901726- 9902247704
ALEX DOS SANTOS 00042823231-0 9902148854
ALEX DOS SANTOS SILVA 00041406112-3 9902680203
ALEX FINZETTO PALOS 00043079822-2 9902656000
ALEX FREIRE GONCALVES 00042659205-0 9902063441
ALEX GIOVANI DE MARCO CANALLI 00048801417-7 9902246830
ALEX GONCALVES BANFI 00047157982-8 9902079941
ALEX JACOMIN 00009475058-0 9902190222
ALEX JONES ALVES DA SILVA 00043640828-4 9902109018
ALEX JUNIOR TABORDA 00010237458-4 9902177560
ALEX PAULINO SANCHES 00043654222-5 9902574934
ALEX SANDRO APARECIDO RAMOS 00035309109-1 9902677016
ALEX SILVA 00041436727- 9902397315
ALEXANDER HENRIQUE DOS REIS 00048612109-4 9902370549
ALEXANDER MARQUES DA SILVA 00035805524-6 9902578328
ALEXANDER VINICIUS AVANSO DE MOURA 00044625890-8 9902008327
ALEXANDRA REGINA CEMIANKO 00040264107-3 9902060086
ALEXANDRE ALBIERO DA SILVA 00049545199-X 9902387859
ALEXANDRE ALVES 00046199951-1 9902054850
ALEXANDRE BARBOSA MARINGOLO 00044075414-8 9902254123
ALEXANDRE BARCA BURIAN 00046454391-5 9902763273
ALEXANDRE CAPELA JUNIOR 00049102255-4 9902437805
ALEXANDRE CORREIA GONCALVES 00044559337-4 9902686228
ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS 00035499707-5 9902564009
ALEXANDRE DA SILVA MARQUES 00042319934-1 9902417197
ALEXANDRE DE OLIVEIRA 00045807493-7 9902068842
ALEXANDRE FERREIRA DE ALMEIDA 00034177316-5 9902206021
ALEXANDRE FERREIRA DIAS 00029622267-7 9902503794
ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES BASILIO 00037472458-1 9902624966
ALEXANDRE IVO WITICA DOMINGUES 00041831127-4 9902175835
ALEXANDRE JOSE NUNES DA SILVA 00047113358-9 9902380293
ALEXANDRE JOSE PESTANA 00013118880- 9902721872
ALEXANDRE LIMA DE MOURA 00048026754-6 9902404001
ALEXANDRE MICHELAN DUMA 00040240138-4 9902066602
ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA 00045282124-1 9902593947
ALEXANDRE PIRES BERNARDO 00047699734-3 9902325330
ALEXANDRE RODRIGO TRESSO 00041731190-4 9902315491
ALEXANDRE SAWCZUK RIBEIRO 00047185197-8 9902496682
ALEXANDRE SILVA DIAS 00049315201-5 9902283158
ALEXANDRE TOSI JUNIOR 00047111129-6 9902349426
ALEXNALDO MAJDALANI DE MELO JUNIOR 00011996118-8 9902328364
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ANGELINO 00043891777-7 9902249960
ALEXSANDRO LIRA ANDRADE DE MELO 00046957626-1 9902726831
ALEXSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS 00048921416-2 9902742829
ALEXSSANDRO VARGAS DA SILVA 00034854762-6 9902049120
ALICE ANDREA SARAIVA 00044204888-9 9902202050
ALINE COSTA VIZOTTO 00041652684-6 9902062984
ALINE CRISTINA PALMEIRA RODRIGUES DE SO 00044238288-1 9902717786
ALINE JORGE DA SILVA 00044970666-7 9902682850
ALINE LIMA CASAGRANDE 00033034113-3 9902683296
ALINE MARIA MARCHENTI DE MELLO 00044548112-2 9902231786
ALINE MARQUES SANTOS 00045989175-3 9902438062
ALINE MIRA CAPARROZ DESOUZA 00048268011-8 9902594080
ALINE MOURA DA SILVA 00046680557-3 9902661969
ALINE PARDIN NUNES 00044803908-4 9902584450
ALINE PEREIRA SATURNO 00047413862-8 9902156415 TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS 080

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Centro de Cadastro e Registro de Pessoal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA (SEXO MASCULINO)

(ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS 42/2011)

EDITAL CCP 81 DE 23-8-2012

DIVULGA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS À APLICAÇÃO DA AFERIÇÃO DE ALTURA E DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE 12-8-2012

(EM SÃO PAULO/SP)

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, constituída no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP 185, de 21-9-2011, publicada no DOE de 22-9-2011 que cuida do Concurso Público para a classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária (sexo masculino), regido pelo Edital 42/2011 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais), publicado no DOE de 25-10-2011, e retificado, respectivamente, pelos Editais 46/2011 e 54/2011, publicados no DOE de 28-10-2011 e de 7-12-2011 DIVULGA a análise dos recursos interpostos à aplicação da aferição de altura e da prova de condicionamento físico de 12-8-2012, no Prédio 601 - Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa, em São Paulo/SP.

A lista figura em ordem alfabética, contendo: número do recurso

; nome do candidato (NOME); número de inscrição (INSCR); motivo do recurso (MOTIVO); data e horário do protocolamento do recurso (DATA) e decisão.

REC-NOME-INSCR-MOTIVO-DATA-DECISÃO

63084-FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO-1207865-Aplicação-13/08/2012 16:20-Indeferido.

63162-JULIO CESAR LUCCHESI-1063944-Aplicação-15/08/2012 11:48-Indeferido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – OFICIAL ADMINISTRATIVO

Retificação do DOE 21-08-2012

ONDE SE LÊ - 1ª Região - ÓRGÃOS CENTRAIS / Diretorias de Ensino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL– (DETRAN) – 74

LEIA-SE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL– (DETRAN) – 84

EXCLUA-SE:

3ª Região – Campinas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – DETRAN – 10 cargos

28ª Região - Botucatu

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – DETRAN – 8 cargos

29ª Região – Bragança Paulista

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – DETRAN – 4 cargos

30ª Região - Capivari (Nova Oportunidade)

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – DETRAN – 3 cargos

31ª Região – Caraguatatuba

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – DETRAN – 2 cargos

45ª Região – Jundiaí

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – DETRAN – 21 cargos

46ª Região – Limeira

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – DETRAN – 6 cargos

51ª Região – Mogi Mirim

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – DETRAN – 1 cargo

55ª Região – Piracicaba

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – DETRAN – 2 cargos

57ª Região – Pirassununga

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – DETRAN – 2 cargos

63ª Região – São Carlos

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – DETRAN – 2 cargos

72ª Região – Sumaré

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – DETRAN – 4 cargos

73ª Região – Taquaritinga

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – DETRAN – 1 cargo

CANCELA-SE:

Mediante solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – DETRAN, a convocação para sessão de escolha de vagas nas Diretorias de Ensino, conforme segue:

28ª Região - Botucatu

46ª Região – Limeira

63ª Região – São Carlos

Concurso Público EXECUTIVO PÚBLICO

1ª Região - ÓRGÃOS CENTRAIS / Diretorias de Ensino

Onde se lê: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 10 cargos

Leia-se: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL–DETRAN - 10 cargos

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

UNIDADE: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" DA ÁGUA FUNDA

CONCURSO PÚBLICO CLASSE: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL

ESPECIALIDADE(S): NÃO CONSTA

ÁREA DE ATUAÇÃO: NÃO CONSTA

I. E. Nº: 003/2008

EDITAL Nº: 009/2012

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio da portaria nº 11, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2012 nos termos do Decreto nº 21.872, de 06/01/1984, torna pública a abertura de inscrições e a realização do concurso público para a(s) classe(s) acima citadas, para o CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" DA ÁGUA FUNDA, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A realização do concurso foi autorizada conforme despacho do senhor Governador, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2011, dentro do que estabelece o Decreto nº 57.761 de 31/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/02/2012.

2 - O edital de abertura de inscrições poderá ser acompanhado no site da Imprensa Oficial www.imprensaoficial.com.br.

3 - Os candidatos serão nomeados para cargo de acordo com o artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 180, de 12/05/1978 e regidos pela Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

4 - Em caso de necessidade e conveniência da administração pública, os candidatos remanescentes do concurso poderão ser convocados para provimento de cargos existentes e que vierem a vagar, no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Saúde, durante o prazo de validade do concurso.

5 - Informações como classe, especialidade, área de atuação (se houver), lei complementar, jornada de trabalho, número de cargos, valor da taxa de inscrição e vencimentos estão estabelecidos no Anexo I deste edital.

II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1 – As atribuições da(s) classe(s) mencionada(s) constam no Anexo II deste edital.

III - DOS VENCIMENTOS

1 - Os vencimentos iniciais da(s) classe(s) tratada(s) no presente edital constam no Anexo I.

IV – DOS PRÉ-REQUISITOS

1 - O candidato (ou seu procurador), sob as penas da lei, assume atender as exigências abaixo discriminadas, na data da posse, em atendimento à Lei nº 10.261, de 28/10/1968, e suas alterações:

1.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

1.2 - Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

1.3 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.4 - Possuir, os pré-requisitos e a formação necessários para exercer o cargo, conforme a classe mencionada no Anexo II;

1.5 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;

1.6 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

1.7 - Não possuir antecedentes criminais;

1.8 - Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens;

1.9 - Apresentar declaração de desempenho das funções do cargo, cumprindo a legislação vigente.

2 - A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da posse, conforme estabelecido no Capítulo XVIII.

3 - A não apresentação ou a não comprovação dos documentos, conforme solicitado no item anterior, implicará na eliminação do candidato.

V – DAS INSCRIÇÕES

1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da respectiva taxa.

3 - O candidato que não atender as condições estipuladas em edital terá a sua inscrição indeferida mediante ato publicado em Diário Oficial do Estado.

4 – O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e se responsabilizar pelas informações contidas na sua ficha de inscrição.

4.1 - As inscrições serão recebidas no período de 28/08/2012 até 04/09/2012, das 10:00 às 16:00 horas, no NÚCLEO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, na unidade de detentora do certame, sito à AVENIDA MIGUEL ESTÉFANO, Nº 3030- ÁGUA FUNDA - SÃO PAULO - SP;

4.2 - O candidato poderá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO pelo site www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concursos-abertura-de-inscricoes/candidato/ficha-de-inscricao ou retirá-la na unidade detentora do certame.

4.3 - Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá dirigir-se à rede credenciada de bancos, munido de RG e CPF (originais), vigentes, e pagar a taxa de inscrição referida no Anexo I deste edital, dentro do período e horário de recebimento das inscrições. A taxa de inscrição deverá ser recolhida junto ao caixa da rede credenciada de bancos, onde o candidato informará o Código da Receita 167-3, para o sistema bancário gerar a GARE (Guia de Arrecadação Estadual), documento que será o comprovante de pagamento da referida taxa.

4.4 - No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, e o RG original do procurador. Também devem ter sido satisfeitas as exigências constantes no item "4" e subitens deste capítulo.

4.5 - Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato (ou seu procurador) deverá dirigir-se ao local de inscrição munido de RG e CPF (originais e cópias) com foto e entregar a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição gerado pelo banco, com autenticação mecânica, a fim de receber o PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado;

4.6 - Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente;

4.7 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a unidade excluir do concurso público aquele que preenchê-la com os dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5 - Caso haja algum problema em relação ao subitem "4.3", o candidato poderá entrar em contato com a unidade para a qual se inscreveu, pelo telefone (11) 5077-7862, durante o período de inscrições, conforme subitem "4.1" deste capítulo.

5.1 - A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma;

5.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax ou internet e nem fora do prazo previsto neste edital.

6 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, com exceção do cidadão que comprovar ser doador de sangue, conforme estabelece a Lei Estadual nº 12.147, de 12/12/2005;

6.1 - Para ter direito à taxa de isenção, o doador deverá comprovar as doações de sangue, realizadas em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, pelos estados ou por municípios, devendo o candidato apresentar o documento expedido pelas entidades coletoras, juntamente com o requerimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme modelo constante no site www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concursos-abertura-de-inscricoes/candidato/modelos. Devem ser ao menos 3 (três) doações em um período de 12 (doze) meses, e os comprovantes devem ser entregues na unidade detentora do certame até 3 (três) dias antes do término do período de inscrições, para análise da Comissão Especial de Concurso Público.

7 - A comprovação citada no item anterior deverá ser efetuada através da apresentação de documento original e cópia simples do mesmo.

8 - Não serão considerados os documentos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9 - A Comissão Especial de Concurso Público, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

10 - Após a análise dos pedidos de isenção, a Comissão Especial de Concurso Público publicará a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento das inscrições, no Diário Oficial do Estado de São Paulo www.imprensaoficial.com.br.

11 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos deverão realizar sua inscrição dentro do período estabelecido conforme item "4.1" deste Capítulo.

11.1 - No caso da solicitação ser indeferida o candidato deverá proceder sua inscrição com o valor da taxa integral correspondente à classe para a qual concorre, de acordo com o estabelecido nos itens "4" a subitem "5.2" do Capítulo V, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.

12 - A Secretaria da Saúde e a Comissão Especial de Concurso Público eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para participação em qualquer das etapas do concurso.

13 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

14 - O candidato que necessitar, no dia do exame de prova, sala e/ou condições especiais para realização da prova deverá solicitá-la, conforme modelo constante no site www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concursos-abertura-de-inscricoes/candidato/modelos, até o término das inscrições, junto à Comissão Especial de Concurso Público, na unidade detentora do certame.

15 - O candidato deverá encaminhar, junto à solicitação de condição especial, laudo médico (original e cópia), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao encerramento das inscrições, que justifique o atendimento especial solicitado.

16 - O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

17 - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

18 - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

19 - A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, conforme modelo constante no site www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concursos-abertura-de-inscricoes/candidato/modelos, até o término das inscrições, junto à Comissão Especial de Concurso Público, na unidade detentora do certame.

20 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

21 - A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

22 - Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

23 - Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

VI – DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS COM DIREITO À TAXA REDUZIDA

1 - De acordo com a Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, o candidato terá direito à inscrição com pagamento reduzido da respectiva taxa, correspondendo a 50% (cinqüenta por cento) do valor estipulado neste edital, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

1.1 - Seja estudante regularmente matriculado, nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007.

1.2 - Perceba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado.

2 - O candidato que preencher cumulativamente as condições estabelecidas nos subitens "1.1" e "1.2" do item "1" deste capítulo poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.1 - Acessar o site da CRH www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concursos-abertura-de-inscricoes/candidato/modelos, no período de inscrição, para imprimir o requerimento da taxa reduzida, preenchê-lo corretamente e, a seguir, dirigir-se pessoalmente à unidade detentora do concurso, no endereço já mencionado, juntamente com os documentos comprobatórios (original e cópia simples) abaixo elencados, até 3 (três) dias antes do término